

PARECER N^º 2018-*PLEN/SF*



Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2018, do Senador Paulo Bauer, que *denomina o espaço do cafezinho dos Senadores “Sala Senador Luiz Henrique da Silveira”*.

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2018, do Senador Paulo Bauer, que *denomina o espaço do cafezinho dos Senadores “Sala Senador Luiz Henrique da Silveira”*.

A proposição é composta por dois artigos. O primeiro estabelece a referida denominação e o segundo determina a entrada em vigor da futura resolução na data de sua publicação.

O PRS nº 50, de 2018, foi encaminhado à CE e à Comissão Diretora, devendo ser, caso nelas aprovado, objeto de deliberação do Plenário.

Não foram oferecidas emendas à proposição.



II – ANÁLISE

Compete à CE, de acordo com art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas.

O projeto em análise homenageia o nobre ex-Senador Luiz Henrique da Silveira. Nascido em Blumenau, no Estado de Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 1940, graduou-se no curso de direito na Universidade Federal de Santa Catarina, local onde debutou na vida política.

Após mudança para Joinville, onde, além de atuar como advogado, lecionava as disciplinas de português e história, foi eleito Presidente do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em 1971, mesmo ano em que iniciou seu mandato de Deputado Estadual.

Luiz Henrique da Silveira desempenhou por duas vezes o cargo de Deputado Federal, foi eleito Prefeito de Joinville, nomeado Ministro da Ciência e da Tecnologia no Governo de José Sarney, eleito e reeleito para o cargo de Governador de Santa Catarina e, por fim, foi eleito Senador pelo seu estado, mandato que exerceu de fevereiro de 2011 a março de 2015, data em que veio a falecer, em Joinville, aos 75 anos de idade.

Além de detentor de habilidade política inquestionável, o ex-Senador Luiz Henrique destacou-se por sua vocação ao diálogo, inclusive e especialmente com aqueles cujas ideias eram contrárias às suas, buscando fazer da política, de fato, a arte do entendimento, e tendo sempre como bastião os princípios éticos e os valores de um homem de bem.

Não há espaço que melhor represente a sua memória que o “espaço do cafezinho dos Senadores”, local fértil para o surgimento de conversas, de convivência frutífera e do fortalecimento da amizade entre os parlamentares.

Avaliamos, assim, que a proposição é meritória.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 50, de 2018.



Sala da Comissão,



, Presidente

